

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura  
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

**EDITAL Nº 089/2023 – USF/UNICENTRO**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO(A)S APROVADO(A)S EM PROCESSO DE SELEÇÃO  
PARA ATUAÇÃO COMO BOLSISTAS NO PROJETO “NÓS PROPOMOS!  
GUARAPUAVA: JUVENTUDE EDUCANDO-SE NA/COM A CIDADE”, VINCULADO AO  
PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS, USF**

A Diretora de Programas Interinstitucionais da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, PROEC, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, considerando os Editais nº 043 e 085/2023-USF/UNICENTRO, convoca candidato(a)s classificado(a)s em processo de seleção para atuação como bolsistas no projeto de extensão “**Nós Propomos! Guarapuava: Juventude educando-se na/com a cidade**”, vinculado ao Programa Universidade Sem Fronteiras, USF, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, SETI, conforme dispõe este edital.

**1.1** Estão convocado(a)s para o início das atividades o(a)s seguintes candidato(a)s:

<b>Modalidade</b>	<b>Classificação</b>	<b>Candidato(a)</b>
Estudante de Graduação em Comunicação Social, Jornalismo ou Publicidade e Propaganda	1º	CHELSEA KARINA DE BRITO
Iniciação à Pesquisa e Extensão em Comunicação Social, Jornalismo ou Publicidade e Propaganda	5º (suplente)	GIOVANA DOS SANTOS HÖSSEL

\*A candidata aprovada em 4º lugar, AUHANNY CRISTINA ULBRICH, declarou desistência da vaga.

**1.2** O(a)s candidato(a)s deverão enviar para o email [lfaggion@unicentro.br](mailto:lfaggion@unicentro.br), até as **10h (dez horas)** do dia **21 de julho de 2023**, os seguintes documentos digitalizados:

- i) Formulário de cadastro preenchido (ANEXO I deste Edital);
- ii) Histórico escolar da graduação atualizado;
- iii) RG; e
- iv) CPF.

**1.2.1** Em caso de descumprimento do prazo indicado, o(a) candidato(a) será considerado(a) desistente da vaga.

**1.3** O início das atividades será em **1º de agosto de 2023**.

**PUBLIQUE-SE.**

Guarapuava, 19 de julho de 2023.

Letícia Faggion,  
**Diretora de Programas Interinstitucionais.**  
**Port. nº 582/2020-GR/UNICENTRO**

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura  
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

**EDITAL Nº 089/2023 – USF/UNICENTRO**

**ANEXO I**

**CADASTRO DE BOLSISTA**

Nome:
CPF:
RG:
PIS/PASEP:
Data de Nascimento:
Sexo:
E-mail:
Endereço:
Bairro:
CEP:
Cidade:
Telefone comercial:
Celular:
Curso de Graduação:
Titulação:
Banco: 001
Nº da Agência:
Nº da Conta Corrente (do Banco do Brasil, em nome do bolsista):